



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 25.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**MD – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS RIBEIRÃO PRETO**

Nome Empresarial: MD – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS RIBEIRÃO PRETO LTDA

CNPJ: 57.710.063/0001-59

Endereço: Rua Florêncio de Abreu, nº 1842

Bairro: Vila Seixas

CEP: 14.015-060

Cidade: Ribeirão Preto - SP

Fone: (16) 3610 7368

Responsável pela Direção do Laboratório: Amilton Luiz Darini

E-mail: [adarini@bol.com.br](mailto:adarini@bol.com.br)

Portaria: 177, de 24/07/2014

D.O.U: 141, de 25/07/2014, Seção 1, pág.: 11.

**PORTARIA SDA Nº 177, DE 24 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004773/2014-49, resolve:

Art. 1º Credenciar o MD Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias Ribeirão Preto LTDA - ME, CNPJ nº 57.710.063/0001-59, localizado na Rua Florêncio de Abreu, nº 1842, Bairro Vila Seixas, CEP: 14.015-060, Ribeirão Preto/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FIGUEIREDO**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 25.07.2014.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	MET 01/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Amilton Luiz Darini  Responsável Técnico Substituto: Pedro Elias Miguel Miranda	Ativo em 25/07/2014.